



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 19/2023** -----

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-nona reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’; -----
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’; -----
7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar’; -----
8. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
9. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2023/2024; -----
10. Autorização de transportes solicitados pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;
11. Autorização de apoio logístico solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----
12. Autorização de apoio solicitado pela Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM para entradas no Aquário da Madeira; -----
13. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Escola Básica com Pré-escolar e Creche dos Louros; -----
14. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitado pelo Centro Social e Paroquial da Encarnação; -----
15. Autorização de apoio pecuniário e logístico solicitado pelo Clube Desportivo Nacional. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente iniciou o Período Antes da Ordem do Dia destacando que, além de estar a decorrer, naquela semana, o Mountain Bike Madeira Meeting, ia para a estrada, no dia seguinte àquela reunião, mais uma edição a Rampa do Porto Moniz, com a duração e dois dias de competição. O fim de semana ficaria completo, disse, com a realização de mais uma edição do KV do Fanal, no domingo posterior à reunião. -----

Com a ocorrência destes eventos, o Sr. Presidente disse querer destacar o trabalho levado a cabo pelos operacionais da autarquia que, muitas vezes fazendo um trabalho que parece invisível, é muito importante para que todas aquelas provas decorram a contenda, não apenas para os participantes, nas diversas competições, mas, também, para todas as pessoas que acompanhavam aquelas provas. -----

O Sr. Presidente destacou que a agenda desportiva trazia já eventos ao concelho desde o início do mês, recordando que no dia 1 de outubro tinha decorrido o Trial 4x4, na Pista dos Lamaceiros, uma organização do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz. No dia 8 teve lugar, na Praia do Cais do Seixal, o Madeira Surfski Lifesaving 2023, organizada numa parceria entre a Associação Regional de Canoagem da Madeira e o Clube Naval do Seixal. -----

Esta semana estava a decorrer o Mountain Bike Madeira Meeting, organizado pelo Clube Naval do Seixal, centralizado mais nas freguesias do Seixal e Ribeira da Janela, clube que organizará, na semana seguinte, o Meeting de Canyoning, também mais centrado naquelas freguesias. A juntar-se a estas provas, o KV do Fanal, que é a prova do género mais antiga do país, organizada pelo Clube de Montanha do Funchal, sem deixar esquecer que, logo no dia seguinte, ia para a estrada a Prova Extra Auto Barreiros, no centro da Vila de Porto Moniz, prova esta que antecedia mais uma edição da rampa do Porto Moniz – Ilha Pneu, organizada pelo Clube Desportivo Nacional. -----

Todos estes eventos, disse, contam com o apoio da Câmara Municipal de Porto Moniz. Todos estes eventos, disse, trazem gente ao concelho de Porto Moniz numa altura em que a procura pelo destino



começa a diminuir, pelo fim do Verão, tendo destacado que a aposta da Câmara Municipal tinha por objetivo a dinamização da economia local e a promoção do concelho através da prática desportiva. -----

Terminou, sobre o assunto, fazendo um agradecimento, mais uma vez, a todos os funcionários da autarquia que faziam com que a realização de todos aqueles eventos fosse uma realidade, e disse querer elevar, também, todas as parcerias que a Câmara Municipal encetou com clubes e associações, que tornam possível a realização daquelas provas que ajudam a projetar o Porto Moniz no panorama regional, nacional e, até, internacional. -----

O Sr. Presidente passou a informar que estava concluída a primeira fase da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), baseada no diagnóstico do território, pelo que ainda no mês de outubro, ou durante o mês de novembro, se iniciaria a segunda fase de revisão do documento. -----

Deu conta que estavam a ser revistas as Áreas de Reabilitação Urbanas (ARU's), através da realização de Operações de Reabilitação Urbana (ORU's), que disse acreditar que estarão prontas para serem aprovadas nas reuniões de câmara e assembleia que decorrerão a 15 de dezembro, para depois serem enviadas para o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), que tem a incumbência de validar aqueles documentos por 10 anos. -----

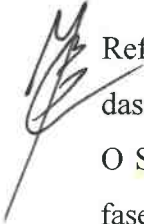
Acrescentou que também a Estratégia Local de Habitação, já aprovada em sede de Assembleia Municipal, seguiu já para o IHRU, que solicitou esclarecimentos e informações complementares, que estão a ser preparados para envio, por parte da Câmara Municipal, que ficará a aguardar, também, a validação de mais esse documento. -----

O Sr. Presidente passou a lamentar a onda de incêndios que se tem feito sentir por vários municípios, nomeadamente da Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta. -----

Disse que esses incêndios já tocaram em área do Município de Porto Moniz, embora em pequena dimensão, e ressaltou que o mais importante seria que aqueles incêndios não tivessem chegado a parte nenhuma do território da Região. -----

O Sr. Presidente disse querer enviar uma palavra solidária ao Presidente da Câmara Municipal da Calheta, bem como à sua população residente e visitante, para que tudo corra da melhor forma, fazendo votos que aquela situação menos boa, com danos irreparáveis, fosse ultrapassada rapidamente. -----

Destacou o trabalho das equipas de proteção civil, na prevenção da existência daqueles fenómenos, e constatou que, mesmo com esse trabalho, a própria mãe natureza conseguia ser, por vezes, muito madrastra. -----



Reforçou a sua solidariedade terminando a sua intervenção com o envio de um abraço para a população das freguesias afetadas na pessoa do seu Presidente, Carlos Teles. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva solicitou, na sua intervenção, um cronograma relativamente às várias fases da revisão do PDM, dizendo não ter entendido qual era a fase que ia agora a aprovação, por parte da Assembleia Municipal. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Luís Teixeira esclareceu que os documentos que seriam validados na próxima reunião de Assembleia Municipal eram as ARU's, e respetivas ORU's. Acrescentou que estes documentos integravam já a segunda fase da revisão do PDM, depois do diagnóstico do território, que completou a primeira fase. -----

O Sr. Presidente acrescentou, ainda, que a validação da Estratégia Local de Habitação fazia já parte de uma terceira fase dos trabalhos que integram a revisão do PDM. -----

Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Raquel Nunes que disse querer alertar para o estado do piso das Piscinas Naturais do Aquário da Madeira. Disse que o cimento estava gasto e ficavam as pedras de fora que magoavam os pés de muitos banhistas que escolhem aquela piscina para nadar. A Sr.ª Vereadora questionou, ainda, o nível de segurança oferecido pela ponte pedonal de acesso às piscinas e ao restaurante, por onde passavam muitas pessoas todos os dias, ressaltando que a mesma aparentava não ter muita segurança. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira esclareceu que já havia dado entrada de um projeto na Câmara Municipal, por parte dos proprietários do Restaurante Cachalote, que foi já aprovado para a sua execução. Acrescentou que o proprietário do projeto é que ainda não seguiu em frente com o mesmo. -----

Sobre a questão de segurança da ponte existente, o Sr. Vereador disse que a mesma, apesar de não ser agradável esteticamente, não oferecia falhas de segurança. -----

Já no que respeita ao pavimento da piscina, recordou que este executivo tinha já realizado várias intervenções naquele complexo, nesse sentido, somando-se novos acessos criados para as piscinas, como aquele que foi efetuado pelo lado do Aquário da Madeira, bem como outro novo acesso criado no lado do Espaço Multiusos, onde existia a antiga rosa dos ventos. -----

O Sr. Presidente usou da palavra dizendo que aquelas piscinas, pela sua peculiaridade, são cada vez mais procuradas pelos turistas que visitam o concelho de Porto Moniz. -----

Disse ser importante não esquecer, também, que quando este executivo tomou posse as piscinas estavam vazias, sem água, e os acessos à mesma eram terríveis, com degraus assimétricos que chegaram a provocar alguns acidentes, principalmente no acesso do lado do Espaço Multiusos. -----



Recordou que esse acesso foi melhorado, bem como o do lado do Aquário da Madeira. -----

O Sr. Presidente disse reconhecer que os caminhos de circulação nas piscinas não estavam, efetivamente, nas melhores condições, muito por conta das marés vivas que têm destruído, continuamente, o pavimento já repostado várias vezes pela autarquia, e que voltará a ser intervencionado, assim que possível. -----

Sobre a ponte, reforçou o que já havia sido dito pelo Sr. Vereador, destacando que, sobre o projeto em questão, a Câmara Municipal já havia feito a sua parte. -----

O Sr. Presidente terminou dizendo que o próprio, juntamente com a sua equipa, eram os principais culpados pela dinâmica existente naquelas piscinas, pois quando chegou à câmara as mesmas estavam sem água nenhuma. -----

“Estas intervenções, realizadas por este executivo, valorizaram todo aquele espaço que estava abandonado, e ofereceram ao Porto Moniz mais um motivo de interesse para todos aqueles que nos visitam, por isso reforço: nós somos os primeiros culpados pela grande afluência que as Piscinas Naturais do Aquário da Madeira têm tido”, concluiu o Sr. Presidente. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.840.248,74 (três milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.733.461,50 (três milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €106.823,24 (cento e seis mil, oitocentos e vinte e três euros e vinte e quatro cêntimos).-----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação das faturas de água por parte da Senhora Lúcia Sequeira da Costa Mendonça ----

Considerando que a Senhora Lúcia Sequeira da Costa Mendonça, com morada Estrada Regional 101, n.º 134, 9270-035 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 2677, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 7055/2023, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 12337, 14431 e 16536, relativas aos consumos dos meses de maio, junho e julho de 2023, que registavam as quantias a pagar no valor de 50,22€ (cinquenta euros e vinte e dois cêntimos), 84,10€ (oitenta e quatro euros e dez cêntimos) e 71,55€ (setenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) respetivamente; -----

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rutura na canalização, tendo a mesma sido já reparada; -----

Considerando que a Senhora Lúcia Sequeira da Costa Mendonça, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 16,38€ (dezasseis euros e trinta e oito cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Lúcia Sequeira da Costa Mendonça, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 12337, 14431 e 16536, relativas aos consumos dos meses de maio, junho e julho de 2023, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 16,38€ (dezasseis euros e trinta e oito cêntimos), por cada fatura. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovada por seu despacho, no mês de **setembro**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’ -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foi aprovada, no mês de **setembro**, a **Subvenção à Natalidade** solicitada na candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----



6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’ -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foi aprovado, no mês de **setembro**, o **Apoio à Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância** solicitado na candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

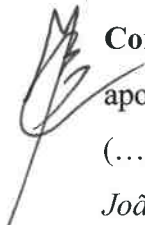
7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar’ -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovados, no mês de **setembro**, os **Apoios à Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar** solicitados nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

8. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 26 do mês de setembro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7070/2023, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para uma atividade da Semana Europeia do Desporto**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

 **Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2023/2024 -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma participação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na participação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 586/2023 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir e/ou renovar o referido apoio, no ano letivo 2023/2024, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



10. Autorização de transportes solicitados pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz

Considerando que no dia 02 do mês de outubro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7152/2023, em nome de **Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**, a solicitar transportes para participação no **III Festival de Grupos Corais da RAM – Maestro João Victor Costa**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio logístico solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz-----

Considerando que aos 06 dias do mês de outubro de 2023, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 7297/2023, em nome de **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar apoio logístico para o **empréstimo de um videoprojector**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio solicitado pela Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM para entradas no Aquário da Madeira-----

Considerando que no dia 27 do mês de setembro de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 7113/2023, em nome de **Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM**, a

solicitar apoio para **entradas no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do n.º 2 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 3€, por pessoa (tarifa de múnicepe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Escola Básica com Pré-escolar e Creche dos Louros -----

Considerando que no dia 09 do mês de outubro de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 7341/2023, em nome de **Escola Básica com Pré-escolar e Creche dos Louros**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitado pelo Centro Social e Paroquial da Encarnação -----

Considerando que no dia 03 do mês de outubro de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 7231/2023, em nome de **Centro Social e Paroquial da Encarnação**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que nos termos do n.º 2 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º e do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e o pagamento de 3€, por pessoa (tarifa de munícipe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Autorização de apoio pecuniário e logístico solicitado pelo Clube Desportivo Nacional -----

Considerando que aos 02 dias do mês de outubro de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 7174/2023, em nome de **Clube Desportivo Nacional**, a solicitar **apoio pecuniário e logístico para a realização da Rampa Regional de Porto Moniz - Ilha Pneu e Prova Extra - Auto Barreiros 2023**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€29.045,40 (vinte e nove mil, quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos)**, está **cabimentado com o registo n.º 600/2023** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa, ficando a atribuição do apoio condicionada à entrega dos comprovativos das despesas efetuadas nas atividades previstas;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, **Márcio David Telo Correia**, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____